



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 393/2018

João Pessoa, 11 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17360/2018,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n. 201.355.079, da Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação da **PORTARIA TRT GP N. 392/2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente